Termos de Referência

Submissão de Propostas de Trabalhos de Investigação para Culminação de Pós-Doutoramento, Doutoramento e Mestrado

PERÍODO DE SUBMISSÃO: 13 de Março a 03 de Abril de 2023

Reconhecendo a importância que reveste a investigação científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico nacional, o Governo de Moçambique, através do Decreto n.º 12/2005, de 10 de Junho, criou o FNI para garantir o financiamento de projectos e/ ou acções no domínio da investigação científica, inovação e transferência de tecnologia no País.

É neste contexto que, o FNI em parceria com a Embaixada da Suécia, estabeleceu para o presente ano um programa com vista a financiar trabalhos de investigação para culminação de estudos para os níveis de Pós-doutoramento, Doutoramento e Mestrado, com vista a apoiar financeiramente as actividades de investigação de estudantes matriculados em universidades públicas e/ou privadas nacionais e internacionais, desde que a **investigação decorra em Moçambique**.

Assim, o FNI vem por este meio anunciar a abertura para aceitação de propostas de trabalhos de investigação para culminação do Pós-doutoramento, Doutoramento e Mestrado (prioridade será dada para propostas de Pós-doutoramento e Doutoramento), na base competitiva, em todas as áreas de conhecimento.

O objectivo deste programa é de reforçar a pesquisa em Moçambique produzindo massa crítica de investigadores e especialistas moçambicanos. O orçamento do projecto não deverá exceder **200 000 MT (Duzentos Mil Meticais)** e os fundos serão desembolsados até Junho de 2023 podendo a implementação das actividades de investigação continuar até Setembro de 2023.

Os fundos deverão ser utilizados para: deslocações dentro do país para execução do trabalho de campo e/ou aquisição de reagentes laboratoriais, pagamento de taxas para publicação, pagamento de taxas para acesso a internet e pagamento de processamento de dados e texto e, a sua utilização deve obedecer os critérios estabelecimentos no Manual de Normas e Procedimentos do FNI e demais legislação aplicável e em vigor no Pais.

As propostas juntamente com o *Curriculum Vitae* do Estudante deverão ser submetidas *ONLINE* até ao dia **03 de Abril de 2023** através do sistema FNI-SAMP (Sistema de Administração e Monitoria de Projectos), cujo link é (.....) de *(SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS ONLINE)*.

As propostas submetidas ao FNI passarão por uma triagem administrativa interna, para verificação do cumprimento dos requisitos publicados neste anúncio e toda a documentação de suporte solicitada. As propostas que preencherem todos os requisitos serão seleccionadas para avaliação técnico-científica (efectuada por avaliadores externos e independentes), com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Caracterização do problema,
2. Revisão da literatura relevante,
3. Clareza dos objectivos e metodologia proposta,
4. Adequação temporal para a implementação do projecto e,
5. Resultados esperados

NOTA:

1. **Só serão aceites propostas devidamente autorizadas (assinadas e carimbadas) pelo Supervisor do estudante e Director da Faculdade ou Instituto Superior.**
2. **Encoraja-se a participação de estudantes do sexo feminino e propostas cuja implementação seja fora da cidade e Província de Maputo.**

Os candidatos serão informados sobre o resultado da avaliação das suas propostas para financiamento, independentemente da sua aprovação ou não. Os comentários dos avaliadores e a classificação serão enviados aos candidatos, contudo, os nomes dos avaliadores não serão tornados públicos.

Os candidatos cujas propostas venham a ser aprovadas serão convidados para a assinatura do contrato de financiamento, ao que se seguirá o desembolso de fundos para o início da implementação das actividades.

Não serão aceites propostas após o período de submissão estipulado neste anúncio.

Para mais informações favor contactar:

Fundo Nacional de Investigação
Av. da Namaacha, Km 11.5, Nº 1163, Matola, Recinto do ex: IPA
Província de Maputo, Tel: 21 724917
E-mail: departamento.monitoria@gmail.com
Website: www.fni.gov.mz